



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Ã O Nº 201 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 857

DATA: 23/09/21

HORA: 10:44

Ao
Exmo. Sr. Vereador.

ANTONIO AFONSO SOAREZ TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal

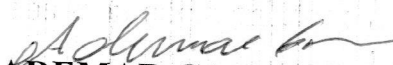
Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de SEBASTIÃO CARVALHO LADEIRA.**

Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido ao Sr. Sebastião Carvalho Ladeira, e nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, que Deus traga consolo, força e paz aos corações enlutados com a perda deste homem conhecido por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família. Perante a ineficácia de qualquer consolo na perda, lembrem quem foi **Tãozinho Ladeira**, que partiu, mas na saudade, memória e amor dos que ficaram, ele viverá para sempre.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Setembro de 2021.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - MDB